



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 088/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUBERTO PASCARELLI LOPES** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 065/2015 - CGJ/AM, de 30 de Março de 2015, que determinou a realização de Correição Ordinária no Cartório da Vara Única da Comarca de Guajará/AM.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 065/2015-CGJ/AM, e designar o Exmo. Sr. Dr. **ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO** em substituição ao Exmo. Sr. Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, como magistrado membro da comissão de correição.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
 14 de maio de 2015 .

Desembargador **FLÁVIO HUBERTO PASCARELLI LOPES**
 Corregedor-Geral de Justiça